

EDITAL Nº 007/2018

O Colégio de Aplicação João XXIII, da Universidade Federal de Juiz de Fora, considerando os princípios da publicidade, razoabilidade e finalidade pública, faz saber aos interessados que, no período de **14 a 28 de janeiro de 2019**, estarão abertas as inscrições, exclusivamente pela Internet, ao **SORTEIO PÚBLICO** para ingresso no 3º e 6º ano do Ensino Fundamental e no 1º ano do Ensino Médio (CURSOS DIURNOS), referentes ao ano letivo de 2019. O período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição é de **26 de dezembro de 2018 a 04 de janeiro de 2019**.

1 – Das vagas:

1.1 São oferecidas vagas para os seguintes anos escolares:

- 02 (duas) vagas para o 3º Ano do Ensino Fundamental;
- 03 (três) vagas para o 6º Ano do Ensino Fundamental;
- 01 (uma) vaga para o 1º Ano do Ensino Médio.

1.2 Além dos candidatos sorteados para as vagas oferecidas (**Item 1.1**), serão sorteados mais 05 (cinco) candidatos para cada ano escolar acima mencionado, que ficarão registrados como suplentes, que serão chamados, pela ordem do sorteio, caso ocorra desistência, perda de prazo ou o não preenchimento dos requisitos exigidos para matrícula.

2 – Das idades (critérios para a inscrição):

3º Ano do Ensino Fundamental: alunos nascidos a partir de 1º de janeiro de 2010 a 30 de junho de 2011, com aprovação no 2º ano do Ensino Fundamental.

6º Ano do Ensino Fundamental: alunos nascidos a partir de 1º de janeiro de 2007 a 30 de junho de 2008, com aprovação no 5º ano do Ensino Fundamental.

1º Ano do Ensino Médio: alunos nascidos a partir de 1º de janeiro de 2003 a 30 de junho de 2004, com aprovação no 9º ano do Ensino Fundamental.

3 - Das inscrições:

3.1. Ao realizar a inscrição, o responsável pelo candidato declara estar de acordo com as instruções e regras estabelecidas para o sorteio público, apresentadas neste Edital.

3.2. O valor da Inscrição para este sorteio público é de **R\$ 42,00 (quarenta e dois reais)**.

3.3. Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição.

3.3.1. Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição: **26 de dezembro de 2018 a 04 de janeiro de 2019**.

3.3.2. Para requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição os responsáveis legais pelo candidato deverão:

a) Acessar a página eletrônica do Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF - www.joaouxiii.ufjf.br, no período de **26 de dezembro de 2018 a 04 de janeiro de 2019**.

b) Fornecer o Número de Identificação Social (NIS) **do candidato**.

c) Imprimir o protocolo de solicitação de isenção a fim de acessar, posteriormente pela Internet, o resultado final do Programa de Isenção na página eletrônica do Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF - www.joaouxiii.ufjf.br.

3.3.3. É condição para obter a Isenção da Taxa de inscrição: estar regularmente inscrito no CadÚnico; e atender à faixa de renda estabelecida no Decreto nº 6.135/2007, isto é, renda familiar mensal *per capita* de até meio salário mínimo; ou renda familiar mensal de até três salários mínimos.

COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOÃO XXIII

Portaria de Regularidade de Estudos n.º 080 – 25/09/81 - MEC

3.3.4. Será indeferida a solicitação de Isenção em que o Número de Identificação Social (NIS) informado não constar como válido no Órgão Gestor do CadÚnico dos programas sociais no momento da consulta ou cuja renda mensal familiar esteja acima do estabelecido pelo Decreto nº 6.135/2007, isto é, renda mensal *per capita* acima de meio salário mínimo ou renda familiar mensal superior a três salários mínimos.

3.3.5. O Resultado do Programa de Isenção da Taxa de Inscrição será divulgado no dia **09 de janeiro de 2019**, exclusivamente pela Internet, na página eletrônica do Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF - www.joaouxiii.ufjf.br.

3.3.6. Caso ocorra qualquer discordância em relação ao resultado do Programa de Isenção da Taxa de Inscrição, o responsável legal do candidato deverá protocolizar recurso por escrito, devidamente datado e assinado, até às 16h do dia **11 de janeiro de 2019**, na secretaria do Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF. O resultado final, após recurso, será disponibilizado no dia **14 de janeiro de 2019**.

3.4. Inscrição no Sorteio Público.

3.4.1. Período de inscrição no Sorteio Público: de **14 a 28 de janeiro de 2019**.

3.4.2. A inscrição para o sorteio será feita exclusivamente pela Internet, na página eletrônica do Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF - www.joaouxiii.ufjf.br. Para efetuar a inscrição no Sorteio Público, o responsável legal do candidato deverá, no prazo fixado, acessar a referida página eletrônica e preencher todo o Requerimento de Inscrição, informando **o número do CPF do candidato**.

3.5. Caso não tenha solicitado ou não tenha obtido a isenção da taxa de inscrição, deverá emitir e imprimir, no próprio site, o boleto bancário, **no valor de R\$42,00 (quarenta e dois reais)** e efetuar o pagamento do boleto bancário, em qualquer agência do Banco do Brasil, **até o dia 28 de janeiro de 2019**, impreterivelmente.

3.6. Se um mesmo responsável legal desejar inscrever mais de um candidato, deve preencher um **Requerimento de Inscrição para cada candidato**, indicando, para cada inscrição, o **CPF** do respectivo candidato. Somente o candidato sorteado terá direito à matrícula.

3.7. Em caso de inscrição de irmãos, gêmeos ou não, o responsável legal deverá preencher um **Requerimento de Inscrição para cada candidato**, indicando, para cada inscrição, o **CPF** do respectivo candidato. Somente o candidato sorteado terá direito à matrícula.

3.8. A inscrição só será efetivada após o preenchimento do Requerimento da Inscrição e a confirmação do pagamento do boleto bancário para os candidatos não isentos.

3.9. Somente será permitida uma inscrição por candidato. No caso de serem identificados dois ou mais requerimentos de inscrição de um mesmo candidato, será considerado válido apenas o mais recente, desde que devidamente efetivado.

3.10. Salvo caso de cancelamento ou de anulação do sorteio público, em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição.

3.11. Não serão consideradas reclamações em razão de eventuais prejuízos decorrentes do fornecimento de dados incorretos ou da alegação de desconhecimento do conteúdo deste Edital.

3.12. Para os responsáveis legais que não dispuserem de acesso à internet, será disponibilizado posto de atendimento para realização da inscrição no Sorteio Público de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h, na Secretaria do Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF, localizada na rua Visconde de Mauá, nº 300, Bairro Santa Helena, no período de 14 a 25 de janeiro de 2019.

4–Da confirmação de inscrição e conhecimento do cartão para o sorteio:

4.1. **No período de 05 e 06 de fevereiro de 2019**, o responsável pelo candidato deverá **retornar** ao site www.joaouxiii.ufjf.br e **imprimir ou baixar o Cartão** com o número, para acompanhamento do resultado do sorteio.

5 – Data, horário e local do sorteio:

5.1. Dia **07 de fevereiro de 2019**, **QUINTA-FEIRA**, na quadra do **Colégio de Aplicação João XXIII** da Universidade Federal de Juiz de Fora, conforme o seguinte cronograma:

- 18h30: sorteio para o 3º ano de Ensino Fundamental
- 19h00: sorteio para o 6º ano de Ensino Fundamental
- 19h30: sorteio para o 1º ano do Ensino Médio

6 – Do sorteio:

6.1. **O sorteio é público, aberto aos interessados, porém não será exigida a presença de um representante do candidato.** O resultado será divulgado no site do Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF - www.joaoxxiii.ufjf.br-, na entrada do Colégio, próximo à portaria, e no mural da escola, próximo à secretaria, a **partir das 10h do dia 08 de fevereiro de 2019.**

7– Da matrícula:

7.1. A matrícula deverá, obrigatoriamente, ser realizada pelo representante legal do candidato.

7.2. A matrícula deverá ser feita nos dias **11 de fevereiro de 2019**, das 08h às 11h e de 14h às 16h, na Secretaria do Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF.

7.3. Documentação necessária para a realização da matrícula:

a) CPF do candidato.

b) Requerimento de matrícula preenchido (disponível na página eletrônica do Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF - www.joaoxxiii.ufjf.br).

c) Fotocópia da Certidão de Nascimento, com apresentação da original; ou fotocópia legível autenticada, comprovando a faixa etária exigida no item 2 - Da idade - Edital 007/2018 – Sorteio Público demais Anos– ano letivo 2019.

d) Declaração de transferência e Histórico Escolar da Escola de origem.

7.4. O candidato, cujo representante legal não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula ou não comparecer na data estabelecida, perderá o direito à vaga e o(s) suplente(s) será(ão) chamado(s) pela ordem do sorteio, por meio de contato pela escola, a partir do dia 11 de fevereiro de 2018.

8 – Das disposições finais

8.1. Este Edital somente poderá ser impugnado, no prazo de até 3 (três) dias, contados da data de sua publicação, mediante interposição de recurso dirigido ao Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF, encaminhado para o seguinte e-mail joaoxxiii@ufjf.edu.br.

8.2. O Sorteio Público de que trata o presente Edital só terá validade para o ingresso nos anos escolares indicados (Item 1.1) no ano letivo de 2019.

8.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 19 de dezembro de 2018.

Profª. Eliete do Carmo Garcia Verbena e Faria

Diretora Geral do C. A. João XXIII/UFJF